



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 53 de 24/11/2023 Edital

Número do processo: 0824037-95.2022.8.15.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Órgão: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/11/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA Vara de Feitos Especiais de Campina Grande EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS Do(a) Vara de Feitos Especiais de Campina Grande Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, EDITAL DE INTIMAÇÃO (ARTIGO 7º, § 2º, Lei 11.101/2005 - LRF) Nº DO PROCESSO: 0824037-95.2022.8.15.0001 RECUPERANDA: INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS DO NORDESTE LTDA (“METALLOUÇA”) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“RECUPERANDA”) – 2ª LISTA DE CREDORES. ADVOGADO DA RECUPERANDA: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS – OAB/PE 17.380. ADMINISTRADORA JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, REPRESENTADA POR NATÁLIA PIMENTEL LOPES – OAB/PE 30.920. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, R. Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, s/n, Estação Velha, Campina Grande/PB, CEP: 58155-000, telefone: (83) 3310-2400, PROCESSO N.º 0824037-95.2022.8.15.0001. O Exmo. Sr. Juiz de Direito Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele tiverem notícia e a quem interessar possa, que a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial, formulada nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, é a seguinte: CLASSE I – TRABALHISTA (87 CREDORES | R\$ 136.732,37): AFRANIO PIRES DE ALMEIDA - 424.224.264-68: R\$ 1.562,37; ALEXANDRE MONTEIRO SANTOS - 135.960.824-98: R\$ 846,74; ALICE DOS ANJOS SILVA - 129.700.584-80: R\$ 846,74; ALINE AGUIAR DAS CHAGAS - 104.750.894-05: R\$ 846,74; ALLAN JONATAS BRAGA FERNANDES - 137.787.274-27: R\$ 846,74; ANA LETICIA NEGREIROS OLIVEIRA - 109.623.504-86: R\$ 846,74; ANA PAULA LIMA DO O - 507.271.414-49: R\$ 11.309,70; ANDERSON DA COSTA REGIS - 132.642.204-90: R\$ 846,74; ANDERSON JHONATAN JERONIMO DE LIMA - 112.482.674-27: R\$ 846,74; ANDRE FERREIRA DE FARIAS - 752.234.144-20: R\$ 931,87; ANSELMO BARBOSA SOUSA - 018.751.924-25: R\$ 4.555,00; ANTONIO BARBOSA MOURA - 272.488.874-04: R\$ 959,64; ANTONIO VINICIUS DA SILVA BARROS - 110.799.474-85: R\$ 846,74; ARNALDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA - 371.297.164-87: R\$ 1.295,09; BENTO GURJAO TERCEIRO - 025.334.014-47: R\$ 1.816,91; BERNARDO ARAUJO SALUSTIANO - 145.488.374-00: R\$ 846,74; BRENO PONTES PEREIRA - 096.148.364-40: R\$ 846,74; CARLOS ANDRE SILVA CRISPIM - 718.694.214-85: R\$ 846,74; CARLOS ANTONIO ALVES MOREIRA - 036.451.554-65: R\$ 846,74; CELSO PEREIRA DAS NEVES - 752.231.984-68: R\$ 972,37; CHARLYSON PATRICIO COSTA DA SILVA - 064.357.254-62: R\$ 1.257,53; CLEBSON MARQUES DE ARAUJO JUNIOR - 708.485.064-30: R\$ 846,74; COSME PAIXAO DA SILVA - 101.723.734-41: R\$ 846,74; CRENILSON ALVES TRANQUILINO - 083.743.394-03: R\$ 908,22; DAVID EMANUEL FERNANDES DA SILVA - 105.191.044-71: R\$ 1.047,95; DEYVISON WESLEY DA SILVA CARVALHO - 706.039.854-67: R\$ 846,74; EDSON DE SOUZA DO O - 002.584.584-53: R\$ 14.042,47; EDSON DE SOUZA DO O FILHO - 602.296.754-68: R\$ 11.309,70; EDUARDO JUNIOR SOARES DINIZ - 138.475.344-32: R\$ 846,74; ELENILDO MARIANO DE SOUZA - 701.432.354-78: R\$ 846,74; ELIANE MENDES ALVES - 123.699.844-81: R\$ 846,74; ENILSON NOGUEIRA DE LIMA - 436.026.654-53: R\$ 972,37; ERIKY

LUCAS DE MACEDO - 115.528.714-28: R\$ 908,22; FABRICIO BRUNO FREITAS DO NASCIMENTO - 125.840.274-29: R\$ 846,74; FELIPE GOMES DA SILVA - 104.681.654-36: R\$ 846,74; FLAVIO JOSE QUIRINO DE SOUZA - 110.961.274-58: R\$ 846,74; FLAVIO NASCIMENTO LIMA - 023.382.634-30: R\$ 846,74; GEANE SOUZA DE OLIVEIRA - 097.242.604-37: R\$ 846,74; GILSON FRANCISCO DA SILVA - 021.606.614-06: R\$ 931,87; GILSON GOMES GERMANO - 811.879.804-63: R\$ 846,74; HOLLANDA CAVALCANTI ADVOGADOS - 11.342.880/0001-09: R\$ 5.000,00; HYGOR PIRES NOBREGA BEZERRA - 705.658.494-25: R\$ 846,74; IDELZUITE LUCENA FEITOSA - 584.239.904-00: R\$ 6.107,24; ISAURA REGINA DE ARAUJO LIMA - 128.042.604-70: R\$ 932,37; IVAN GOMES DA SILVA - 127.195.974-73: R\$ 846,74; JAILDA PEREIRA DANTAS - 396.516.064-87: R\$ 1.887,15; JAILTON VIEIRA DE ARAUJO - 030.212.744-55: R\$ 846,74; JAIRO GRASSELLI - 664.449.850-72: R\$ 1.578,77; JAQUELINE FEITOSA DOS ANJOS - 136.358.524-06: R\$ 846,74; JEANE BARROS SOUSA - 036.316.553-39: R\$ 846,74; JESSICA TAVARES ALBUQUERQUE - 017.020.644-09: R\$ 846,74; JESSYK CARDINALLY DA SILVA LIRA - 013.862.974-96: R\$ 1.578,77; JOSE CLAUDIO NEPONUCENA DE LIMA - 826.309.684-72: R\$ 931,87; JOSE DE ANCHIETA DE FRANCA - 277.796.614-15: R\$ 1.593,75; JOSE NILSON DA SILVA - 041.269.414-01: R\$ 846,74; JOSE ROBERTO AURELIANO PEREIRA - 602.264.804-10: R\$ 846,74; JOSE VANILDO SANTOS DA SILVA - 424.842.354-53: R\$ 931,87; JULIANA CRISTINA FERNANDES SILVA - 072.115.764-56: R\$ 846,74; LAINENK FELIPE SILVA ARAUJO - 111.400.514-23: R\$ 846,74; LARISSA ANDRADE SOUZA - 717.322.354-73: R\$ 846,74; LEOMAR VENANCIO DA SILVA ROCHA - 711.420.484-11: R\$ 846,74; LETICIA DA ROCHA MOURA - 112.099.464-08: R\$ 846,74; LUCIA DE FATIMA MOURA - 603.451.604-87: R\$ 6.773,92; MARCELO DE SOUZA CONSTANTINO - 015.569.634-32: R\$ 1.105,58; MARCELO HERCULANO DA ROCHA - 119.041.024-92: R\$ 846,74; MARCIA NUNES DA SILVA - 715.444.864-48: R\$ 846,74; MARCONI ALVES PEREIRA - 023.871.224-96: R\$ 846,74; MARCOS HENRIQUE DA SILVA SALES - 136.296.844-75: R\$ 846,74; MARIA APARECIDA GOMES VALENTIM - 070.436.914-19: R\$ 908,22; MARIA CILENE DE SOUZA SILVA - 073.928.144-51: R\$ 846,74; MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS - 414.395.384-68: R\$ 846,74; MARIA ILZA FRANCISCA DA SILVA - 019.563.464-06: R\$ 846,74; MARIA RAQUEL LIMA DO O - 783.832.774-15: R\$ 846,74; MARILENE GOMES - 026.634.644-81: R\$ 1.140,02; MICHAEL WILLIAM DIAS LIMA - 098.500.354-55: R\$ 1.842,64; MOISES RAMON DA SILVA E SOUSA - 050.451.304-47: R\$ 2.095,89; MONICA BARBOSA DE ANDRADE - 104.905.464-47: R\$ 846,74; ROSILENE DIAS BARBOSA - 713.366.674-00: R\$ 846,74; SIMONE SERAFIM DA SILVA - 077.601.194-45: R\$ 846,74; THIAGO WILLIAM SANTIAGO BORGES - 126.842.414-57: R\$ 846,74; VALDECIO ANDRE MELO DA SILVA - 050.620.644-06: R\$ 846,74; VIVIANE SOUZA LINO - 118.571.394-88: R\$ 846,74; WALISON FERREIRA NUNES - 144.593.664-01: R\$ 846,74; WELLERSON PATRICIO COSTA DA SILVA - 705.961.094-40: R\$ 846,74; WELLINGTON ALVES DE SOUZA - 045.597.914-65: R\$ 972,37; WHESLEY HARRISONN CAVALCANTI SILVA - 075.429.114-65: R\$ 846,74; WLLYKSON DE SOUSA - 710.870.484-60: R\$ 846,74. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (5 CREDORES | R\$ 475.466,93) BANCO BRADESCO - 60.746.948/0001-12: R\$ 162.443,50; CLARO S.A. - 40.432.544/0064-20/40.432.544/0775-22: R\$ 52.333,44; EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL - 33.530.486/0032-25: R\$ 51.486,07; ITAÚ UNIBANCO - 60.701.190/0001-04: R\$ 209.200,00; TELEFONICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0026-10: R\$ 3,92. A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, podendo tais interessados apontar eventual ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados (art. 8º, caput, da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da 2ª relação de credores (art. 7º, § 2º, LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial nomeada, na Rua Padre Carapeuceiro, n.º 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, no horário compreendido entre as 09hs às 12hs e 14hs às 17hs de dias úteis, bem como através de peticionamento dirigido ao e-mail natalia.pimentel@lrf lideres.com.br, com o assunto: “Impugnação - Metallouça”, sendo desnecessário o protocolo de tal requerimento nos autos da Recuperação Judicial em questão. FAZ SABER, ainda, que a empresa Requerente apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, juntado aos autos do processo eletrônico em epígrafe no ID n.º 67602040, sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza os seus efeitos, será o presente Edital afixado e devidamente publicado. Dado e passado nesta Vara dos Feitos Especiais de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 23 de novembro de 2023. Eu, Edjane Maria da Silva Oliveira, digitei e subscrevi. DANIELA FALCÃO AZEVEDO, Juiz(a) de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKZWXs59FbhOeLJNYeLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKZWXs59FbhOeLJNYeLPQ1Gg